

PARECER N° 1828/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 301/2012.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador José Américo, denomina Praça Nossa Senhora Aparecida Mãe dos Oprimidos o logradouro público inominado entre a Avenida Antonio de Sousa Queiroz e a rua Onofre Jorge Velho, no Bairro Cidade Líder - Itaquera - São Paulo - Capital, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de incorporar informações urbanísticas disponibilizadas pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei, na forma do substitutivo apresentado por CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a proposta é meritória e deve prosperar em razão da formalização de uma denominação que já é usual da comunidade, referendada por abaixo assinado consignado por mais de oitenta cidadãos da localidade. Ademais, espera-se que, com o reconhecimento, atrairá benefícios urbanísticos como reforma, manutenção e iluminação do espaço público, entre outros serviços do poder público municipal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/11/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ítalo Cardoso - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB